

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4395 - www.ppghis.inhis.ufu.br - ppghis@inhis.ufu.br

**PORTARIA PPGHI Nº 65, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Designar Comissão Avaliadora da Prova Oral dos candidatos ao Edital PPGHI Nº 2/2023 - Ingresso 2024-1 , no Programa de Pós-graduação em História

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em História – EDITAL PPGHI Nº 2/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados na avaliação do projeto de pesquisa do processo seletivo para o Curso de Mestrado submeter-se-ão a prova oral;

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam constituídas três bancas para realização das provas orais, sendo uma para cada Linha de Pesquisa do PPGHI;

Art. 2º - Ficam nomeados para constituir a banca da linha **Práticas Culturais e Relações de Poder** os seguintes docentes: **Ana Flávia Cernic Ramos (Presidente)**, Deivy Ferreira Carneiro, Daniela Magalhães da Silveira e Lainister de Oliveira Esteves.

Art. 3º - Ficam nomeados para constituir a banca da linha **Linguagens, Identidades e Subjetividades** os seguintes docentes: **Alexandre de Sá Avelar (Presidente)**, Kátia Rodrigues Paranhos e Adalberto de Paula Paranhos.

Art. 4º - Ficam nomeados para constituir a banca da linha **Territorialidades, Cultura e Poder** os seguintes docentes: **Marcelo Lapuente Mahl (Presidente)**, Gilberto César de Noronha, Gustavo de Souza Oliveira, Jean Luiz Neves Abreu e Marcel Mano.

Art. 5º - Os presidentes de bancas deverão encaminhar à secretaria do PPGHI, até dia 24 de novembro de 2023, o relatório das atividades, incluindo resultado final da avaliação e nota final de cada candidato do Processo Seletivo;

Art. 6º - Revogar a PORTARIA PPGHI Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Miucci Ferraresi de Barros  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em História  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3111, de 07 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carla Miucci Ferraresi de Barros, Coordenador(a)**, em 06/10/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4882302** e o código CRC **50881219**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.054679/2023-40

SEI nº 4882302